



RESOLUÇÃO Nº 006/2013.

Aprova os valores do Contrato de Rateio Nº. 002/2013, para suporte das despesas de Gestão e Operação do Aterro Sanitário de Rio Formoso, cujos valores serão repassados ao Portal Sul Consórcio.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 18 de julho de 2013;

CONSIDERANDO, determinações previstas no Art. 8º. da Lei Federal nº 11.107/2005 e no Art. 13. Decreto Federal Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul nos termos das leis municipais ratificadoras, respectivamente, Nº. 423/2013 – Município de Tamandaré; Nº. 1.335/2013 – Município de Sirinhaém; Nº 1.543/2013 – Município de Rio Formoso; e, Nº. 1.117/2013 – Município de Gameleira.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os valores a serem repassados pelos Municípios consorciados ao Portal Sul Consórcio, relativamente ao Contrato de Rateio 002/2013, devendo cada **CONSORCIADO** repassar mensalmente ao **PORTAL SUL CONSÓRCIO**, o seguintes valores:

I - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para O MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO;

II - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;


III - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM; e,

IV - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Formoso, 22 de julho de 2013.


José Hildo Hückler Júnior
Presidente